



Processo nº 00172/2020

Parecer nº 205/2020 CEC/RS

O projeto “MARATONA DA DANÇA ONLINE 1 EDIÇÃO” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O projeto “MARATONA DA DANÇA ONLINE 1ª EDIÇÃO” PROCESSO: 00172/2020 foi cadastrado em 19 de julho, habilitado pelo SAT/SEDAC em 24 de julho, sendo encaminhado ao CEC em 27 de julho e a esta conselheira em 5 de agosto de 2020.

A Área do Projeto é ARTES CÊNICAS: dança. O projeto não é vinculado à data fixa e deve acontecer em ambiente virtual, estando de acordo com a Instrução Normativa SEDAC 03/2020. O projeto prevê a realização da primeira edição da MARATONA DA DANÇA ONLINE, que oferecerá de forma gratuita ao público oficinas, bate-papos e apresentações. As aulas e apresentações serão gravadas por uma equipe profissional na sede da escola Dugges Dance, localizada em Santa Cruz do Sul. Todo o material será disponibilizado gratuitamente no site www.duggesdance.com, no canal do youtube /duggesdance e no Facebook Dugges Dance.

O produtor cultura e responsável legal pelo projeto é STEPHANIE ARIELE AVILA CARDOSO CEPC: 5810, sediado em Santa Cruz do Sul, que assina a Coordenação Geral. Ester Hildegard Reis é a contadora, e Flavio Edemar Bender é o responsável pela Coordenação Administrativa e Captação de Recursos.

Nas METAS do projeto estão:

Realizar Oficina de Dança Online – 120 oficinas com 45 minutos cada

Realizar apresentações Online - 30 apresentações com no máximo 3 minutos cada

Realizar Bate-Papos *Online* - 10 bate-papos com 45 minutos cada

Atingir o público de 1500 pessoas

Em sua dimensão simbólica, “*A ideia do projeto em aproximar e desenvolver oficinas de dança, com ritmos variados, nos bairros periféricos do município, faz com que a população desfavorecida se integre e participe em ações culturais, refletindo, assim, na diminuição do preconceito e da desigualdade*”.

Quanto à dimensão econômica, “*O Festival estará proporcionando cachês para osicineiros, bailarinos, técnicos, coordenadores, produtores culturais e outros agentes que participam do ambiente de produção dos Festivais, suprindo assim e auxiliando esses profissionais a obterem capital para seguirem exercendo suas atividades e fomentando o saber artístico nos ambientes onde estão inseridos*”.

Já na dimensão cidadã, “*O projeto buscará a aproximação e a troca de experiências de diferentes expressões culturais, proporcionando a valorização da diversidade cultural em ambiente virtual*”.

__Valor Total

R\$ 132.235,50 [Cento e trinta e dois mil e duzentos e trinta cinco reais com cinquenta centavos] integralmente solicitados ao Sistema Pró-Cultura LIC RS.

É o relatório.

2. - Na dimensão simbólica, percebe-se que o projeto é abrangente de fato, pois envolve várias modalidades (Hip Hop Dance, Ballet, Dança Livre, Dança Contemporânea, Danças Tradicionalistas e Dança de Salão), assim como os profissionais são de formações distintas. Mas é importante salientar que, quando o projeto fala em abranger bairros periféricos do município, não é possível localizar como isso se dará na metodologia do projeto, pois as apresentações serão gravadas por uma equipe profissional na sede da Dugges Dance, que está localizada no centro da cidade. Claro que sabemos que o hip hop, contemplado no projeto, fala em nome de uma geração periférica, negra e excluída. Mas este é apenas um dos segmentos entre seis a serem abordados no projeto.

A divulgação se dará sem o elemento da “busca ativa” para atingir bairros periféricos. Sendo assim, a divulgação será através do impulsionamento de publicação de mídias sociais e também em anúncios de dois veículos impressos na cidade: Gazeta do Sul e Rio Vale Jornal.

- As argumentações elencadas na dimensão econômica estão plenamente alinhadas ao que se espera de um investimento da esfera pública. Além disso, percebe-se uma coerência entre o que é argumentado e as demais partes do projeto. Estão disponibilizadas as anuências e os currículos da equipe administrativa e equipe técnica, proponente, coordenador administrativo, produtor, cinegrafista e editor de vídeos, coordenador artístico e oficinairos/artistas. O projeto envolve o total de 88 profissionais. São eles:

13 Oficineiros

3 Palestrantes

60 Artistas

3 Jurados Técnicos

1 cinegrafista e editor de vídeos

1 Coordenador Artístico

1 Produtor

1 Iluminação

1 Técnico de Som

1 Contador

1 Coordenador Administrativo

1 Criador das Mídias Sociais

- A dimensão cidadã está assegurada pelo direito à participação na vida cultural de diferentes segmentos da dança, pelo número abrangente de profissionais e pela

diversidade de linguagens contempladas. No entanto, uma das metas é atingir um público de 1500 pessoas. Sobre essa questão, esta conselheira salienta a importância de, mesmo de forma on-line, buscar mensurar o número de pessoas atingidas com a ação. Ainda, no que diz respeito a este projeto, não ficou claro como atingir essa meta - seria pelos anúncios? Impulsioneamento das mídias digitais?

-Por fim, esta conselheira chama atenção para alguns aspectos das observações feitas pelo SAT/SEDAC conforme parecer:

O projeto traz elementos para a compreensão da proposta e da metodologia empregada a sua execução. Demonstra a atenção ao combate à COVID-19 e adere ao ambiente virtual. Entretanto, não traça relações entre as metas, que nos parecem que são independentes e não se comunicam. Por exemplo: as inscrições as 60 vagas para as apresentações online ocorrerão após as oficinas? Os vencedores terão acesso ou participação junto aos bate-papos? Outra questão é que não apresenta minuta de edital das inscrições, e fica evidenciada premiação somente quando da análise da planilha de custos.

O projeto traz em anexo o arquivo METODOLOGIA – MARATONA DA DANÇA ONLINE e ali se pode compreender melhor como se dará o desenrolar das metas, ainda que não de forma plenamente satisfatória, pois não indica o regulamento das inscrições e os critérios que serão levados em consideração por parte dos jurados.

3. Em conclusão, o projeto “**MARATONA DA DANÇA ONLINE 1 EDIÇÃO**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 132.235,50** (Cento e trinta e dois mil e duzentos e trinta cinco reais com cinquenta centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura. Para fins de prioridade, fica estipulada a nota 5.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2020.

Michele Bicca Rolim

Conselheira Relatora